CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 590, 14 DE ABRIL DE 2025.

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ROTA DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA O BAIRRO BEM VIVER – ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS ADEQUADO - SECRETARIAS COMPETENTES

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, por intermédio das Secretarias Municipais compententes, seja analisada uma rota de transporte público (lotação) para o bairro Bem Viver, bem como a inserção de guarita/ponto de ônibus adequado para as crianças que esperam o escolar.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de que os moradores do bairro Bem Viver não possuem transporte público (lotação) que passe nas ruas do referido bairro.

Além disso, o bairro não conta com nenhum abrigo/guarita/ponto de ônibus adequado para os alunos que pegam o transporte escolar para irem à escola.

Sala de reuniões, 14 de abril de 2025.

Anderson Martins da Conceicao:05815667692

Assinado de forma digital por Anderson Martins da Conceicao:05815667692

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO
EM 14/04/25
PRESIDENTE